

NOTA TÉCNICA Nº 12/2019 DE AJUSTES DO LEIAUTE VERSÃO 2.5

Considerando a necessidade de ajustes na versão 2.5 leiaute do eSocial, disponibilizamos abaixo a relação das adequações realizadas.

Datas previstas para implantação:

- a) itens 1 a 18 (exceto 2) – 25/04/2019 – ambiente de Produção Restrita
- b) itens 1 a 18 (exceto 2) – 10/07/2019 – ambiente de Produção
- c) item 19 – 10/04/2019 – ambiente de Produção
- d) itens 2 e 20 – implantação imediata

	EVENTO	GRUPO/CAMPO/ ITEM	DE	PARA
1	S-1060	Campo {codLotacao}	Informar o código atribuído pela empresa para a lotação tributária. Validação: Preenchimento obrigatório e exclusivo se {localAmb} = [2]. Se informado, deve ser um código existente em S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias.	Informar o código atribuído pela empresa para a lotação tributária. Validação: Preenchimento obrigatório e exclusivo se {localAmb} = [2]. Se informado, deve ser um código existente em S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias com o campo {tpLotacao} = [03,04,05,06,07,08,09].
2	S-1210	Campo {detPgtoFl/perRef}	Informar a competência à qual se refere a folha de pagamento no formato AAAA-MM, se for relativa a folha de pagamento normal (mensal, quinzenal, etc.) ou AAAA, se for relativa a folha de 13º salário. Validação: Informação obrigatória se {tpPgto} = [1,5]. Não pode haver informação nos demais casos. Deve estar no formato AAAA-MM ou AAAA.	Informar a competência declarada no campo {perApur} do evento remuneratório a que se refere o pagamento , no formato AAAA-MM, se for relativa a folha de pagamento normal (mensal, quinzenal, etc.) ou AAAA, se for relativa a folha de 13º salário. Validação: Informação obrigatória se {tpPgto} = [1,5]. Não pode haver informação nos demais casos. Deve estar no formato AAAA-MM ou AAAA.
3	S-2210	Campo {codSitGeradora}	Preencher com o código da situação geradora do acidente, conforme Tabela 16. Validação: Deve ser um código existente na Tabela 16 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho.	Preencher com o código da situação geradora do acidente ou da doença profissional, conforme Tabelas 15 ou 16 . Validação: Deve ser um código existente na Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional ou na Tabela 16 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho.
4	S-2210	Campo {indCatObito}	Houve Óbito? S - Sim; N - Não. Validação: Se o {tpCat} for igual a [3], o campo deverá sempre ser preenchido com [S]. Valores Válidos: S, N.	Houve Óbito? S - Sim; N - Não. Validação: Se o {tpCat} for igual a [3], o campo deverá sempre ser preenchido com [S]. Se o {tpCat} for igual a [2], o campo deverá sempre ser preenchido com [N]. Valores Válidos: S, N.
5	S-2210	Campo {dtAcid}	Data do Acidente. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou anterior à data	Data do Acidente. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou anterior à

			atual e igual ou posterior à data de admissão do trabalhador e à data de início da obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial.	data atual e igual ou posterior à data de admissão do trabalhador e à data de início da obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial. Se {tpCat} = [2,3] deve ser informado valor igual ao preenchido no evento de CAT anterior, quando informado em {nrRecCatOrig}.
6	S-2210	Campo {hrAcid}	Hora do Acidente, no formato HHMM. Validação: Preenchimento obrigatório se {tpAcid} <> [2.0.01, 2.0.02, 2.0.03, 2.0.04, 2.0.05, 2.0.06, 4.0.01, 4.0.02]. Se informada, deve estar no intervalo entre [0000] e [2359], criticando inclusive a segunda parte do número, que indica os minutos, que deve ser menor ou igual a 59.	Hora do Acidente, no formato HHMM. Validação: Preenchimento obrigatório se {tpAcid} <> [2.0.01, 2.0.02, 2.0.03, 2.0.04, 2.0.05, 2.0.06, 4.0.01, 4.0.02]. Se informada, deve estar no intervalo entre [0000] e [2359], criticando inclusive a segunda parte do número, que indica os minutos, que deve ser menor ou igual a 59. Se {tpCat} = [2,3] deve ser informado valor igual ao preenchido no evento de CAT anterior, quando informado em {nrRecCatOrig}.
7	S-2210	Campo {indAfast}	Indicativo de afastamento do trabalho durante o tratamento: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.	Indicativo de afastamento do trabalho durante o tratamento: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N. Validação: Se o campo {indCatObito} for igual a [S], o campo deve sempre ser preenchido com [N].
8	S-2210	Campo {nrRecCatOrig}	Ocorrência: 1-1 Informar o número do recibo da última CAT referente ao mesmo acidente/doença relacionada ao trabalho, nos casos: a) de CAT de reabertura; b) de óbito, quando houver CAT anterior. Validação: Deve corresponder ao número do recibo do arquivo relativo à CAT informada anteriormente, pertencente ao mesmo trabalhador.	Ocorrência: 1-1 Informar o número do recibo da última CAT referente ao mesmo acidente/doença relacionada ao trabalho, nos casos: a) de CAT de reabertura; b) de óbito, quando houver CAT anterior. Validação: Deve corresponder ao número do recibo do arquivo relativo à CAT informada anteriormente, pertencente ao mesmo trabalhador. A validação não deve ser realizada quando {dtAcid} for anterior a data de transferência no evento de admissão.
9	S-2220	Grupo {exame}	Registro que detalha as avaliações clínicas e os exames complementares porventura realizados pelo trabalhador em virtude do determinado nos Quadros I e II da NR7 do MTb, além de outros solicitados pelo médico e os referentes ao ASO. O não preenchimento sinaliza a não realização de avaliações clínicas ou exames complementares.	Registro que detalha as avaliações clínicas e os exames complementares porventura realizados pelo trabalhador em virtude do determinado nos Quadros I e II da NR7 do MTb, além de outros solicitados pelo médico e os referentes ao ASO. O não preenchimento sinaliza a não realização de avaliações clínicas ou exames complementares.
10	S-2220	Campo {tpExameOcup}	Tipo do exame médico ocupacional, conforme opções abaixo: 0 - Exame médico admissional; 1 - Exame médico periódico, conforme NR7 do MTb e/ou planejamento do PCMSO;	Tipo do exame médico ocupacional, conforme opções abaixo: 0 - Exame médico admissional; 1 - Exame médico periódico, conforme NR7 do MTb e/ou planejamento do PCMSO;

			<p>2 - Exame médico de retorno ao trabalho; 3 - Exame médico de mudança de função; 4 - Exame médico de monitoração pontual, não enquadrado nos demais casos; 9 - Exame médico demissional. Valores Válidos: 0, 1, 2, 3, 4, 9.</p>	<p>2 - Exame médico de retorno ao trabalho; 3 - Exame médico de mudança de função; 4 - Exame médico de monitoração pontual, não enquadrado nos demais casos; 9 - Exame médico demissional. Valores Válidos: 0, 1, 2, 3, 4, 9. Validação: Se informado [0], não pode existir outro evento S-2220 para o mesmo vínculo com {dtAso} anterior.</p>
11	S-2240	Grupo {fatRisco} criar campo {dscFatRisc}	-	<p>Elem: E / Tipo: C / Ocorr: 0-1 / Tam: 999 / Dec:- Descrição do fator de risco. Preenchimento obrigatório e exclusivo se {codFatRis} = [01.01.999, 02.01.999, 03.01.999, 04.01.999, 04.02.999, 04.03.999, 04.04.999, 04.05.999, 05.01.999]</p>
12	S-2240	Campo {aposentEsp}	<p>A exposição ao fator de risco/execução da atividade enseja recolhimento do adicional para o financiamento da aposentadoria especial? S - Sim; N - Não. Validação: Preenchimento obrigatório caso uma das situações abaixo seja atendida: a) Se o campo {matricula} for informado, referente a trabalhador com {tpRegPrev} = [1], exceto se {codCateg} = [104]; ou b) Se {codCateg} = [201,202,731,734,738]. Valores Válidos: S, N.</p>	<p>A exposição ao fator de risco/execução da atividade enseja recolhimento do adicional para o financiamento da aposentadoria especial? S - Sim; N - Não. Validação: Preenchimento obrigatório e exclusivo caso uma das situações abaixo seja atendida: a) Se o campo {matricula} for informado, referente a trabalhador com {tpRegPrev} = [1], exceto se {codCateg} = [104]; ou b) Se {codCateg} = [201,202,731,734,738]. Valores Válidos: S, N.</p>
13	S-2245	Campo {CpfProf}	<p>Preencher com o CPF do profissional responsável pelo treinamento/capacitação/exercício simulado. Validação: Preenchimento obrigatório se {nacProf} = [1]. Se informado, deve ser um CPF válido.</p>	<p>Preencher com o CPF do profissional responsável pelo treinamento/capacitação/exercício simulado. Validação: Preenchimento obrigatório se {nacProf} = [1]. Se informado, deve ser um CPF válido e diferente do informado em {cpfTrab}.</p>
14	S-2245	Campo {dtTreiCap}	<p>Informar a data de início do treinamento/capacitação/autorização/exercício simulado ou a data de início da obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, a que for mais recente.. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou anterior à data atual e igual ou posterior à data de admissão do vínculo a que se refere. Não pode ser anterior à data de início da obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial.</p>	<p>Informar a data de início do treinamento/capacitação/autorização/exercício simulado ou a data de início da obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial, a que for mais recente. Validação: Deve ser uma data válida, igual ou anterior à data atual e igual ou posterior à data de admissão do vínculo a que se refere. Não pode ser anterior à data de início da obrigatoriedade deste evento para o empregador no eSocial. Se {indTreinAnt} = [S], a data deve ser igual à data de admissão do vínculo.</p>
15	S-2245	Grupo {infoComplem}	-	<p>Elem: E / Tipo: C / Ocorr: 1-1 / Tam: 001 / Dec:-</p>

		criar campo {indTreinAnt}		Indicar se o treinamento ocorreu antes da admissão, em outro empregador: S - Sim; N - Não. Valores Válidos: S, N.
16	S-2245	Campos {durTreiCap}, {modTreiCap}, {tpTreiCap}: Alterada ocorrência e incluída validação.	0-1 Validação: O campo não deve ser preenchido se {codTreiCap} for igual a [1006,1207]. O preenchimento é obrigatório nos demais casos.	0-1 Validação: O campo não deve ser preenchido se {codTreiCap} for igual a [1006, 1207, 3719]. O preenchimento é obrigatório nos demais casos.
17	S-2245	Grupo {ideProfResp}: alteradas ocorrência, chave e condição.	0-99 Chave: nmProf N (se {codTreiCap} = [1006,1207]); O (nas demais situações).	0-99 Chave: nmProf N (se {codTreiCap} = [1006,1207, 3719]); O (nas demais situações).
18	REGRA_EVENTO_POSTERIOR_CAT_OBITO	Criação de Regra	-	Não deve existir qualquer evento não periódico para o vínculo indicado no evento de CAT com {indCatObito}=[S] com data de ocorrência posterior a {dtObito}. Também não deve existir qualquer evento periódico para o vínculo indicado no evento com período de apuração que compreenda ou seja posterior a {dtObito}. As exceções a essa regra se restringem a alguns tipos de remuneração (S-1200), conforme definidos na REGRA_REMUN_JA_EXISTE_DESLIGAMENTO, Pagamentos (S-1210), e Alteração Contratual (S-2206), quando {dtEf} desse evento for igual ou anterior a {dtObito}.
19	REGRA_VALIDA_FECHAMENTO_FOPAG	-	(...) b) Validar a integridade entre os eventos de remuneração (S-1200) recepcionados e os trabalhadores "ativos" do RET, da seguinte forma: b1) Todos os trabalhadores admitidos em período igual ou anterior ao período de apuração que não estejam desligados ou cujo desligamento seja posterior ao período de apuração devem possuir o respectivo evento de remuneração já encaminhado para o mesmo período de apuração, exceto: - se o trabalhador estiver afastado durante todo o período de apuração em um dos seguintes códigos de afastamento [03,05,06,07,11,12,13,14,21,22,23,24,25,27,28,30,31]; ou - se o código da categoria do trabalhador for igual a [111] em todo o período de apuração; ou - se, para trabalhador admitido com {tpAdmissao} = [2, 3, 4, 5, 6], o período de apuração for menor que o mês/ano informado no campo {sucessaoVinc/dtTransf},	(...) b) Validar a integridade entre os eventos de remuneração (S-1200) recepcionados e os trabalhadores "ativos" do RET, da seguinte forma: b1) Todos os trabalhadores admitidos em período igual ou anterior ao período de apuração que não estejam desligados ou cujo desligamento seja posterior ao período de apuração devem possuir o respectivo evento de remuneração já encaminhado para o mesmo período de apuração, exceto: - se o trabalhador estiver afastado durante todo o período de apuração em um dos seguintes códigos de afastamento [03,05,06,07,11,12,13,14,21,22,23,24,25,27,28,30,31]; ou - se o código da categoria do trabalhador for igual a [111] em todo o período de apuração; ou - se, para trabalhador admitido com {tpAdmissao} = [2, 3, 4, 5, 6], o período de apuração for menor que o mês/ano

			<p>{transfDom/dtTransf} ou {mudancaCPF/dtAltCPF}, todos do S-2200.</p> <p>b2) Trabalhadores admitidos ou transferidos ({tpAdmissao} do S-2200 = [2, 3, 4]) no mês do período de apuração, a critério do empregador e em decorrência de dificuldades operacionais, poderão não ter seus respectivos eventos de remuneração. Essa situação, apesar de irregular, não impede o fechamento dos eventos periódicos e gera para o empregador um "alerta";</p> <p>(...)</p>	<p>informado no campo {sucessaoVinc/dtTransf}, {transfDom/dtTransf} ou {mudancaCPF/dtAltCPF}, todos do S-2200.</p> <p>b2) Trabalhadores admitidos ou transferidos ({tpAdmissao} do S-2200 = [2, 3, 4]) no mês do período de apuração, a critério do empregador e em decorrência de dificuldades operacionais, poderão não ter seus respectivos eventos de remuneração. Essa situação, apesar de irregular, não impede o fechamento dos eventos periódicos e gera para o empregador um "alerta";</p> <p>b3) Para o fechamento da folha de pessoa física, empregador doméstico, em que todos os trabalhadores categoria [104] tenham remuneração enviada, não é necessário haver eventos de remuneração (S-1200) para trabalhadores com categoria diferente de [104] em período de apuração menor que o início da respectiva obrigatoriedade dos eventos periódicos.</p> <p>(...)</p>
20	TABELA 04	Código FPAS 612	<p>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:</p> <p>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - EMPRESA DE TRANSPORTE DE VALORES - EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE PETRÓLEO (exclusivamente em relação à folha de pagamento dos empregados envolvidos diretamente na atividade de transporte) - SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código)</p> <p>CÓDIGO DE TERCEIROS</p> <p>0000 0001 0002 0064 1024 2048 3139</p>	<p>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES</p> <p>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - EMPRESA DE TRANSPORTE DE VALORES - EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE PETRÓLEO (exclusivamente em relação à folha de pagamento dos empregados envolvidos diretamente na atividade de transporte) - SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código)</p> <p>CÓDIGO DE TERCEIROS</p> <p>0000 0001 0002 0064 1024 2048 3139</p>

Exposição de motivos:

Item 1: Restringir o preenchimento do campo no caso de {localAmb} = [2] para as lotações tributárias do evento S-1020 definidas com os tipos 3 a 9.

Item 2: Alteração de redação para dirimir dúvidas.

Item 3: A tabela 15 também apresenta situações geradoras de doença profissional, podendo ser necessária para o preenchimento do campo.

Item 4: Impedir informação inconsistente. Tipo de CAT = [2] é incompatível com a informação de que houve óbito.

Itens 5 e 6: Criada validação para exigir que a data e hora do acidente informada na CAT de reabertura e de comunicação de óbito seja igual à da CAT inicial, haja vista ser essa a orientação de preenchimento do campo para evitar inconsistências.

Item 7: Em caso de óbito não é possível haver indicativo de afastamento do trabalho preenchido com o valor [S].

Item 8: Exclusão da validação do número do recibo para os casos em que houver sucessão e a sucessora tenha que enviar reabertura ou comunicação de óbito de CAT enviada anteriormente pela sucedida.

Item 9: Correção de erro: o grupo é de preenchimento obrigatório, motivo pelo qual não há possibilidade de não preenchimento.

Item 10: Impedir que seja enviado ASO admissional com data de realização posterior à da realização de outros tipos de ASOs.

Item 11: Permitir a utilização, mais de uma vez, dos códigos referentes a fatores de risco definidos na tabela como “outros”.

Item 12: Os campos devem ser preenchidos exclusivamente para as categorias descritas.

Item 13: Impedir que o profissional que oferece o curso e o empregado que realiza o curso sejam a mesma pessoa.

Itens 14 e 15: Em algumas hipóteses previstas na legislação o treinamento/capacitação/exercício simulado pode ser realizado em data anterior à admissão.

Itens 16 e 17: Incluir nas validações o código de registro obrigatório de Operador de Guindar

Item 18: Impedir o envio de eventos incompatíveis com a morte de um trabalhador com data posterior a seu falecimento informada em uma CAT com indicativo de óbito.

Item 19: Permitir que o empregador pessoa física que tenha empregados domésticos ativos consiga fechar a folha sem remuneração enviada para demais trabalhadores vinculados a CAEPF ou CNO.

Item 20: Adequar a tabela à nova validação do campo codTercs do evento S-1020.